



DOM - Magalhães de Almeida, Qua, 25 de Out de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1217

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA.

O Presidente Da Comissão De Execução Do Processo Seletivo, Sr. Maélio César Freitas dos Santos, nomeado de acordo com o decreto 033/2023, vem tornar pública o deferimento da lista do resultado final das inscrições do Processo Seletivo Edital 02-2023 - SEMED, de 28 de setembro de 2023.

Certos de sua atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Magalhães de Almeida, 25 de outubro de 2023.

Atenciosamente, MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, Presidente Da Comissão De Execução Do Processo Seletivo.

ANEXO I - LISTA DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CANDIDATOS	ESCOLA	DEFERIDA
Antonio de Sousa Portela	E. M. Antonio Batista Vieira	Indeferida
Eduardo Alves da Silva	E. M. Antonio Batista Vieira	Deferida
Ritiele Marques Moura	E. M. Antonio Couto Meireles	Deferida
Augusto Cesar Costa Silva	E. M. Antonio Lopes de Carvalho	Deferida
Teresinha Batista Vieira	E. M. Benedito Romão	Deferida
Francélio Silva Sousa	E. M. Canaã	Deferida
Antonio Carlos Texeira da Silva	E. M. Chiquinha Castelo Branco	Deferida
Raimunda Vieira	E. M. Coração de Jesus	Deferida
José Washengton Ramos Alves	E. M. Custódio Lima	Deferida
Francisca Maria Caldas Gonçalves	Creche Municipal Leny Gomes	Deferida
Auricélia Carvalho da Silva	Creche Municipal Maria Zezeca	Deferida
Naiara de Araújo Brito	Creche Municipal Tia Vanda	Deferida
Francisco de Paulo Costa Cunha	E. M. Francisco Tobias Castro	Deferida
Maria Rita Costa Lima de Sousa	E. M. Francisco Tobias Castro	Deferida
Rosiane Araújo Costa Carvalho	E. M. Higinio Nunes	Deferida
Gracyelle Costa Albuquerque Zeidan	E. M. Joaquim Escórcio	Deferida
Cássia Maria Sumé dos Santos	E. M. Joaquim Garcês de Oliveira	Indeferida
José Orlando Caldas Fonseca	E. M. José Batista Vieira	Indeferida
Domingas Nascimento Silva	E. M. José Mariano	Deferida
Raimundo Nonato Matias dos Santos	E. M. Lucimar Araújo	Deferida
Kilda Candeira da Silveira	E. M. Maria de Jesus Tobias Costa	Deferida
Luis Víctor Silva Candeira	E. M. Maria de Jesus Tobias Costa	Deferida
Edilson Souza Oliveira	E. M. Paulo Rodrigues	Deferida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

Jeilsa Maura da Silva Alves	E. M. Prof. José Wilson	Deferida
Luana Vitória Silva Costa	E. M. São Benedito	Deferida
Maria Cleres Nunes Escórcio	E. M. São Benedito	Deferida
Caroline Cardoso Oliveira	E. M. Tomaz Nunes	Deferida
Silvana Garcês Sousa	E. M. Vitor Costa	Deferida

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a46688b1a18d2429c3789d3093e38fc5d2c8be09

DECRETO N.º 037/2023 – GP

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura de Magalhães de Almeida - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, RAIMUNDO NONATO CARVALHO em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Magalhães de Almeida - MA, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida –MA, 25 de outubro de 2023. **Raimundo Nonato Carvalho**, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 0b723233ba555245518ccf3e8ae3491dc83f97d8

PORTARIA N.º 044/2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Cultura de Magalhães de Almeida-MA, composta por:

(Poder Público)

1 – Rosiany Silva Costa, CPF 011.9**.***-06.

(Sociedade Civil)

1 - Matheus Pereira Damasceno, CPF 620.0**.***-83.

Para tomarem todas as providências necessárias à realização da I Conferência Municipal de Cultura de Magalhães de Almeida – MA.

Art. 2º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno da I Conferência Municipal de Magalhães de Almeida - MA, assim como por todas as providências legais do evento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 25 de outubro de 2023. **Raimundo Nonato Carvalho**, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: ebd96f97bb944a06e64ccda3def154ef07b12b2b

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil